

EDITAL Nº 01/2022

PROCEDE A CHAMADA PARA MATRÍCULA E REMATRICULA NO ENSINO FUNDAMENTAL E PARA EDUCAÇÃO INFANTIL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O Prefeito Municipal de Tunas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo I, inciso V e no artigo II, parágrafo único, da Lei Federal nº9.394 de 20 de dezembro de 1996,no Artigo 96 da Lei Orgânica do Município, **torna público** para conhecimento dos Pais e Responsáveis por crianças em idade Escolar.

- 1- Estão aberta as matrículas e rematrículas para ingresso no 1º ano do Ensino Fundamental do dia 07 de fevereiro de 2021 até o dia 18 de fevereiro.
- 2- Para ingresso na Educação Infantil a criança deverá ter no mínimo 4 (quatro) anos completo até 31 de março do ano em que ocorrer a matricula.
- 3- Para ingresso na creche deverá ter no mínimo 2 (dois) anos completos até 31 de março do ano em que ocorrer matrícula.

OBS: O pai que não levar atestado de vaga do filho, considera-se a matrícula de seu filho renovada automaticamente.

Tunas, 03 de fevereiro de 2022.

Paulo Henrique Reuter Prefeito Municipal de Tunas